



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 18/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **8.348/2014-70 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA – CCS;**

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação do novo PPC de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde (CCS) pela Câmara Central de Graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 18 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, apreciado pela Câmara Central de Graduação, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE